

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

EDITAL DZ/CCA Nº 02/2019

SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará torna público a realização de processo seletivo para Monitorias Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID), conforme se segue:

1. O Departamento de Zootecnia dispõe de 06 (seis) vagas para monitoria remunerada e 06 (seis) vagas para monitoria voluntária, distribuídas conforme quadro abaixo:

Título do Projeto	Professor Orientador	Número de vagas	
		Remunerada	Voluntária
Aprendizagem em Manejo de Pastagens Naturais e Cultivadas	Magno José Duarte Cândido	1	0
TOTAL		1	0

2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Zootecnia (Bloco 808, Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra), **no período de 27 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019**, de 8 h às 12 h e de 13h30 às 17 h, mediante a apresentação da ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Departamento) e do histórico escolar atualizado.

3. A prova escrita ocorrerá dia **01 de março de 2019, às 12h**. As entrevistas ocorrerão dia 01 de março de 2019, às 13h. O resultado será divulgado dia 01 de março

de 2019, às 17 h. A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, modificar o calendário da seleção, a fim de melhor organizar os trabalhos.

4. Período de vigência da monitoria: março a novembro de 2019.

5. É obrigatório que o candidato tenha sido aprovado na(s) disciplina(s) relacionadas ao projeto de monitoria para o qual queira se inscrever, sendo **permitida a inscrição de candidato que esteja cursando** as referidas disciplinas, desde que concluídas até a posse da monitoria. Os candidatos não poderão se inscrever para mais de um projeto.

6. A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma Comissão formada por 3 (três) professores designados pela Chefia do Departamento, e se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência o que apresentar o melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

7. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Zootecnia após a divulgação do resultado, a fim de obter os formulários específicos de encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação, devolvendo-os à Secretaria do Departamento preenchidos **até o dia 04 de março de 2019**.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Maria Socorro de Souza Carneiro

Chefe do Departamento de Zootecnia